



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM SUBSIDIÁRIA IMPUGNAÇÃO
Processo nº 052/2026/PMES
Pregão Eletrônico nº 022/2026

Interessado: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.089.180/0002-60.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento, com subsidiária Impugnação, apresentado pela empresa PRLV Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, acerca das especificações do Item 7 do edital, no âmbito do presente certame, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para aquisição de fórmulas enterais e suplementos nutricionais destinados à Secretaria Municipal de Saúde**, especialmente quanto à aceitação de produto com 16% de proteína (VET), frente à de fórmula normoproteica (17%).

II – DA ANÁLISE

Nos termos dos arts. 5º, 11 e 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, devem ser observados os princípios da isonomia, competitividade e razoabilidade, sendo vedadas exigências restritivas sem justificativa técnica.

Após análise da área técnica, verificou-se que o percentual de **16% de proteína (VET)** enquadra-se no conceito de dieta normoproteica, atendendo à finalidade da exigência editalícia.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, após análise do pedido, esta Administração esclarece que:

Serão aceitos, para o Item 7, produtos com 16% de proteína (VET), desde que atendidas as demais exigências do edital.

Em razão do acolhimento do pedido principal permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se e dê-se ciência.

Socorro/SP, 13 de abril de 2026

Natalia Turela de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde